



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEINTER 7 – Sorocaba

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU

Ofício nº 81/2015.

Em, 04 de fevereiro de 2015.

Exmo. Sr. Presidente :

Acuso o recebimento do ofício nº 035/2015-GP, da lavra de Vossa Excelência, encaminhando requerimento, no qual solicita esforços desta Delegacia Seccional de Polícia para firmar parceria para reforma e manutenção do veículo “caminhão escola”, a fim de dar continuidade no instrumento educacional de prevenção contras as drogas, atendendo, desse modo, uma grande demanda de nossa sociedade.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o projeto concretizado do “Caminhão Escola”, teve autorização do MM. Juiz de Direito , referente ao processo crime, e, levado a efeito pela DISE DE BOTUCATU.

Ao término do Processo Crime, houve o confisco do caminhão, o qual foi devolvido à Justiça, estando o mesmo no pátio do Botucatu Parking, para a destinação determinada em sentença criminal.

Por ser veículo particular e não patrimônio estatal, esta Delegacia Seccional está impedida de aplicar recursos públicos para a manutenção do veículo, embora seja louvável o teor do requerimento, pois a preocupação dessa Casa de Leis, também é desta Delegacia Seccional de Polícia, de levar educação as crianças e jovens para o não uso de drogas, bebidas alcoólicas, armas de fogo, entre outros produtos.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEINTER 7 – Sorocaba

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BOTUCATU

Portanto informo a Vossa Excelência que hoje é inviável a manutenção do referido veículo, o qual está vinculado a processo crime e sob a determinação do MM. Juiz de Direito.

A construção de uma sociedade justa, bem educada, passa pelas mãos de homens públicos e desde já , me coloco à disposição para juntos enfrentarmos essa luta, que a Polícia Civil já vem enfrentando, como é do conhecimento de todos.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Antonio Soares da Costa Neto
Delegado Seccional de Polícia

Exmo. Sr,

ANDRÉ ROBERTO BARBOSA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

BOTUCATU-SP